



Assembleia da Freguesia de Sande e São Lourenço do Douro

Ata em Minuta 2023/3

Reunião Extraordinária de 09 de outubro de 2023

Local de realização Sede da Junta de Freguesia, em Sande



Assembleia de Freguesia de Sande e São Lourenço do Douro VERSÃO PARA DIVULGAÇÃO PÚBLICA

Esta ata foi editada para efeitos de divulgação pública, nos termos do **Regulamento (UE) 2016/679 (RGPD)** e da **Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto**, que asseguram a proteção de dados pessoais.

Foram suprimidos ou anonimizados dados pessoais e informações não relevantes para efeitos de transparência administrativa.

A **versão integral da ata**, devidamente assinada, encontra-se arquivada nos serviços da Junta de Freguesia, **tendo as assinaturas sido omitidas na presente versão pública**, podendo a original ser consultada com acesso restrito, nos termos legais.

Sande e São Lourenço do Douro, 09 de outubro de 2023

(Documento elaborado nos termos do artigo 5.º, n.º 1, alíneas a) e c) do RGPD – princípios da transparência e da minimização dos dados.)



Assembleia da Freguesia de Sande e São Lourenço do Douro Ata em Minuta 2023/3

Ao dia nove do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, pelas vinte e uma horas e dez minutos, na freguesia de Sande e São Lourenço, Marco de Canaveses, na sede da Junta de Freguesia, em Sande, reuniram em sessão extraordinária todos os membros da assembleia, excetuando o deputado António José Plácido Carvalho. A sessão foi presidida por Sónia Isabel da Silva Pereira.

O plenário contou ainda com a comparência do executivo da Junta de Freguesia, nomeadamente o presidente, e a tesoureira, Vítor Manuel da Silva Pereira, e Sandra Patrícia Brandão Pereira, respetivamente. Esteve ausente o secretário da Junta de Freguesia, Pedro Daniel Cardoso de Andrade. Nos termos e para os efeitos do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado nesta sessão as propostas a seguir discriminadas, constituindo o presente documento a Ata em Minuta:

- **Ponto 1 da Ordem do Dia: APROVADA, por Unanimidade**, a primeira Adenda ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências no âmbito da educação, com 5 votos a favor da bancada do PS e 4 abstenções da bancada da coligação "Mais Pelas Pessoas";

Nos termos do n.º 3 do artigo 57º da supracitada Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente ata em minuta que depois de lida e aprovada será assinada pela Mesa desta Assembleia de Freguesia.

Sande e S. Lourenço Do Douro, 09 de outubro de 2023
Os Membros da Assembleia,
Presidente da Assembleia,

(Sónia Isabel Da Silva Pereira)

Primeiro Secretario,

(Luís Sérgio Silva Brás)

Segundo Secretario,

(Bernardo Manuel Aguiar Vieira De Andrade)